

INSTRUMENTO DE COMPROMISSO FIRMADO PARA ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA"

O Município de Campo Grande (MS), representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Marcos Marcello Trad, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF n. 466.456.321-34 e cédula de identidade RG n. 122118/SSP/MS, firma o presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO para atendimento aos dispositivos legais do Programa "Minha Casa, Minha Vida", de que tratam as Portarias do Ministério das Cidades nº 267, de 22 de março de 2017, nº 269, de 22 de março de 2017, nº 21, de janeiro de 2014 e nº 163, de 06 de maio de 2016, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Firmar os compromissos, objetivando a execução do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, neste município para o empreendimento abaixo identificado:

Condomínio Multirresidencial – Residencial Jardim Canguru Lote 1 – Parcelamento Jardim Canguru – Bairro Centro Oeste Número de Unidades: 19 Blocos totalizando 300 unidades habitacionais

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

- O Município de Campo Grande, no âmbito de suas competências:
- a) compromete-se, para o Empreendimento identificado na cláusula primeira deste Instrumento a executar as ações nos prazos e condições definidas na matriz responsabilidade:
- b) aprovar os critérios locais para a seleção de beneficiários, caso estes ainda não estejam aprovados, de acordo com o disposto na Portaria MCIDADES n°.163 de 06 de maio de 2016, atualizar os dados das famílias no Cadastro único e cumprir o estabelecido no Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos;
- c) realizar a seleção para indicação dos beneficiários nos prazos estabelecidos, bem como a indicação das reservas para idosos e famílias de que façam parte pessoas com deficiência de acordo com o disposto na Portaria MCIDADES 163/2016;
- d) elaborar e executar o Trabalho Social em conformidade com o disposto na Portaria MCIDADES 21, de 22 de janeiro de 2014.
- e) elaborar e executar o Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial nos empreendimentos sob a forma de condomínio ou de loteamentos com edificações multifamiliares verticalizados ou de tipologia mista, em conformidade com o disposto no Anexo IV da Portaria MCIDADES 267, de 22 de março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO terá vigência até a conclusão de todos os compromissos assumidos.

JN



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos previstos na contratação do Empreendimento, para o Trabalho Social e Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial serão transferidos do FAR para o ESTADO, mediante Convênio a ser firmado com a Instituição Financeira Oficial Federal e que passa a fazer parte deste instrumento a partir da data de sua assinatura.

Os recursos a serem utilizados para o cumprimento dos compromissos de que trata este instrumento, terão a origem indicada na Matriz de Responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento do presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO ensejará na impossibilidade de contratação de novos empreendimentos no âmbito do PMCMV/FAR destinados às famílias com renda de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), até a sua regularização.

Campo Grande - MS, 13 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Cámpo Grande - MS

Marcos Marcello Trad Prefeito Municipal

Testemunhas:,

Agência Multicipal de Habitação Enéas José de Carvalho Netto

Diretor-Presidente

Caixa Econômica Federal Evandro Narciso de Lima Superintendente Regional - MS



RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA DEMANDA POR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PMCMV - FAR Programa Minha Casa Minha Vida

Residencial Jardim Canguru - Centro Oeste

1 3 ABR. 2018

Ladeige
Caixa Economica Federal
GiHAB/CG



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 1.

Tipo: Condomínio Multirresidencial – Residencial Jardim Canguru Localização: Lote 1 - Parcelamento Jardim Canguru - Bairro Centro Oeste Número de Unidades: 19 Blocos totalizando 300 unidades habitacionais Agente executor: Agência Municipal de Habitação - EMHA/PMCG - MS Empresa Executora: ENGEPAR - Engenharia e Participações Ltda.

GRUPO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE **EMPREENDIMENTOS - GAAE**

NOME	ORGÃO	CARGO/FUNÇÃO
GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	EMHA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
KELLY CRISTINA HOKAMA	EMHA	CHEFE DE DIVISÃO
CARLOS ROBERTO S XIMENES	PLANURB	DIRETOR DE DERPARTAMENTO
RODRIGO GIANSANTI	PLANURB	DIRETOR DE DERPARTAMENTO
PATRICIA CORRÊA DA LUZ ALMEIDA	AGEREG	TÉCNICA
GIZELE FICHER DA SILVA TOFFOLLI	AGEREG	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
ANDREA LUIZA T DE FIGUEIREDO SILVA	AGETRAN	DIRETORA ADJUNTA
SIDNEY OSHIRO	AGETRAN	DIRETOR DE TRÂNSITO
THELMA FERNANDES M N LOPES	SAS	SUPERINTENDENTE
INES AUXILIADORA M SANTANA	SAS	SUPERITENDENTE
FERNANDA GABRIELA F DUARTE	SEMED	GERENTE DE PLANEJAMENTO
TANISE DARUI	SEMED	R TÉC SIST INT DE MON EXEC E CONT DO MEC
MIGUEL DE OLIVEIRA ROCHA	SEMADUR	SUPERITENDENTE
LUIS EDUARDO COSTA	SEMADUR	SECRETÁRIO ADJUNTO
ARIEL SERRA	SISEP	SECRETÁRIO ADJUNTO
REJANE TRENTINI FERREIRA	SISEP	CHEFE DE DIVISÃO
MARIA DO CARMO AVESSANI	AGEHAB	PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
FERNANDO JOSE NICOLLINI DELGADO	AGEHAB	GERENTE

DECRETO 3009 DE 18 DE AGOSTO DE 2017 - DIOGRANDE N.4978 - CAMPO GRANDE - MS

3. AVALIAÇÃO DA DEMANDA HABITACIONAL

3.1 Justificativa do empreendimento / Demanda Habitacional e público-alvo:

De acordo com o último levantamento realizado pela Fundação João Pinheiro/ Censo Demográfico IBGE, no ano de 2010, foi identificado um déficit habitacional no município de Campo Grande/MS no quantitativo de 25.352 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e duas) pessoas/famílias que necessitam de uma unidade habitacional de interesse social, número este que não condiz com o cadastro atualizado da Agência Municipal de Habitação de Campo Grande/MS - EMHA, que, no ano de 2014, mediante o decreto número 12.433, de 22 de Agosto de 2014(provocou um recadastramento geral de todos aqueles interessados em participar dos programas habitacionais oferecidos por esta agência, fato que, o sistema antigo apresentava uma série de inconsistências e uma leitura não segura dos seus dados, o mencionado decreto estabelecia que até o mês de Dezembro/2015, todos aqueles



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

que tivessem cadastro, precisariam atualizar os seus cadastros no novo sistema, o que permitiu termos hoje um cadastro totalmente depurado e que apresenta um montante de mais de 42.000 (quarenta e duas mil) pessoas/famílias inscritas que aguardam o sonho da casa própria.

Somente na Região Urbana do Anhanduizinho, mediante relatório sintético extraído do sistema EMH@DIGITAL, existe um número expressivo de pessoas cadastradas, totalizando 10926 (dez mil e novecentos e vinte seis) cadastros realizados, deste número 6946 (seis mil novecentos e quarenta e seis) são mulheres as titulares e 3980 (três mil novecentos e oitenta) homens titulares, com uma média de filhos de 1,36 do número total identificado.

Importante frisar, que do número de cadastros identificados na supramencionada região, foram extraídos também um número de mais de 11568 (onze mil quinhentos e sessenta e oito) cadastros que são registrados no sistema como "SEM REGIÃO CADASTRADA", portanto, ainda deste quantitativo, poderão existir cadastros que poderão participar do processo de seleção.

3.2 Delimitação do território pertencente ao empreendimento

Conjunto habitacional verticalizado, composto por 300 unidades habitacionais de interesse social, situados no Bairro Centro Oeste localizado no polígono formado pelas Ruas Betoia, Ibira, Boiru, Catigua22 – lote 1 Quadra 37 - do loteamento Jardim Canguru da Região do Anhanduizinho do Município de Campo Grande/MS – Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.

O Empreendimento será formado por 19 blocos em um total de 300 unidades sendo 18 blocos (tipo 1) com 04 andares e 04 apartamentos por andar, apresenta área interna de 47,01m², sendo todos apartamentos com banheiros adaptáveis para PCD de 3,85m², ambos com dois quartos, um banheiro, sala, cozinha e área de serviço e possuindo 1 bloco (tipo 2) com 03 andares e 04 apartamentos por andar, apresenta área interna de 47,01m², sendo todos apartamentos com banheiros adaptáveis para PCD de 3,85m², ambos com dois quartos, um banheiro, sala, cozinha e área de serviço.

O terreno possui área de 22.655,0373m², o conjunto habitacional apresenta área construída de 15.923.61m² e 3.679.36m² de área permeável.

O condomínio possui, 01 playground, 01 quiosques, 01 uma sala de sindico, centro comunitário, Lixeira e 01 quadra esportiva de areia, 01 guarita. Os apartamentos adaptados para pessoas com deficiência serão todos no piso térreo.

Contarão com vagas nas garagens para carros, motos, pessoas com deficiência. Todos os estacionamentos e vias de acesso internas serão asfaltados. A guarita possuirá cabine para porteiro, depósito para material de limpeza e banheiro.

Além da rede de água e 01 reservatório elevado, energia elétrica e pavimentação asfáltica no interior do empreendimento e em suas vias de acesso, o condomínio contará com toda a sinalização garantindo assim o melhor transitar nas ruas de acesso ao residencial e em seu interior.

3.3 Cadastro e Critérios de seleção do PMCMV

186



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Do Cadastro Municipal

Para fins de seleção dos candidatos para o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, as famílias serão habilitadas e selecionadas pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, sob a gestão da Agência Municipal de Habitação – EMHA, por meio do Trabalho Técnico Social

Para Inscrição no PMCMV o interessado deverá atender os seguintes requisitos:

- Não ter ocupado irregularmente áreas no município a partir de janeiro de 1997:
- Não possuir outro imóvel em seu nome e/ou de seu companheiro;
- Não ter sido beneficiado, anteriormente, em programas habitacionais do Município, Estado ou União;
- Comprovar oficialmente que reside, no mínimo, há 02 (dois) anos no município de Campo Grande/MS;
- Os dados cadastrais do candidato devem contemplar as informações necessárias à aplicação dos critérios de seleção;
- A inscrição dos interessados deverá ser gratuita.
- A família deve ser cadastrada no CADÚNICO Cadastro Único dos Programas Sociais (Número de Identificação Social/NIS).

Do processo de seleção dos candidatos

- O processo seletivo nortear-se-á pelo objetivo de priorização ao atendimento de candidatos que se enquadrem no maior número de critérios nacionais e locais de seleção.
- O número de candidatos selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais, acrescida de 30% (trinta por cento).
- As famílias serão classificadas de acordo com a quantidade de critérios atribuídos ao grupo familiar, devendo ser agrupadas conforme segue:
 - 1. Grupo I representado pelos candidatos que preencham de 4 a 6 critérios entre os nacionais e os locais. Serão destinadas 60% (sessenta por cento) das unidades habitacionais.
 - 2. Grupo II representado pelos candidatos que preencham de 2 a 3 critérios entre os nacionais e os locais. Serão destinadas 25% (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais.
 - 3. Grupo III representado pelos candidatos que preencham até 1 critério. Serão destinadas 15% (quinze por cento) das unidades habitacionais.

Obs.: De acordo com a Lei Complementar n. 299, de 29 de maio de 2017, no Art. 14, inciso IV, poderá ser destinada 20% das unidades habitacionais para reserva técnica do trabalho técnico social da Agência Municipal de Habitação de Campo Grande/MS – EMHA. Será reservado 5% (cinco por cento) para idosos, nos termos da Lei Estadual n. 3.496, de 13 de fevereiro de 2008 e da Lei Estadual n. 4.017, de 20 de abril de 2011; 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência (PcD), nos termos da Lei

4

ou (D) Lei



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Estadual nº 3.496, de 13 de fevereiro de 2008, e da Lei Estadual n. 4.017, de 20 de abril de 2011; 5% (cinco por cento) para mulheres vítimas de violência doméstica, nos termos do Decreto n. 12.428, de 18 de agosto de 2014; 20% (vinte por cento) destinado ao atendimento de reserva técnica da Agência Municipal de Habitação unidades habitacionais para pessoas com deficiência e para pessoas idosas de acordo com lei vigente.

A quem se destina

 Às famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00 (faixa 1, prioritariamente), que se enquadrem nas diretrizes do Programa, determinantemente quanto à aplicação dos critérios de elegibilidade, hierarquização e seleção, as quais serão beneficiadas, indicadas e selecionadas pelo Município de Campo Grande-MS e/ou Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dos Critérios Nacionais

- Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres;
- Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar:
- Famílias que façam parte Pessoa com Deficiência /PcD. (Deverá ser apresentado atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência e a Classificação Internacional de Doenças — CID).

Dos Critérios Municipais (locais)

- Famílias com maior tempo de residência em Campo Grande/MS.
- Famílias com maior quantidade de filhos menores de 14 (catorze) anos.
- Famílias que habitam ou trabalham próximas à região do empreendimento, comprovadamente, no raio de até 3 (três) Km de distância.

O atendimento deverá respeitar a faixa de renda estabelecida pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Vale ressaltar, que para a análise de viabilidade do empreendimento foi instituído o Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos - GAAE, criado pelo decreto n. 3009 DE 18/08/2017 – DIOGRANDE n.4978 – Campo Grande- MS.

Diante das informações ora colocadas, fica claramente evidenciada demanda suficiente para atender o empreendimento selecionado.

3.4 Estimativa do número de pessoas que irão morar no empreendimento

Considerando o Censo Demográfico 2010, que aponta para o bairro a média de 3,25 habitantes/domicílio, com a construção de 300 unidades habitacionais estimamos uma população de 975 (novecentos e setenta e cinco) pessoas.

3.5 Caracterização da área de Intervenção

O Município de Campo Grande está localizado geograficamente na porção central

4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

do Estado de Mato Grosso do Sul. Possui uma área de 8.096 km², ocupando 2,26% do território do Estado. Sua altitude é 532m acima do nível do mar. Campo Grande tem como municípios limítrofes: Jaraguari e Rochedo (Norte), Nova Alvorada do Sul (Sul), Ribas do Rio Pardo (Leste) e Sidrolândia e Terenos (Oeste).

Campo Grande atingiu uma de população 874.210 habitantes em 2010, de acordo com a Estimativa da População divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2017.

De acordo com o Plano Diretor, instituído pela Lei Complementar Nº.94 de 06/11/06, ficou estabelecido que a cidade de Campo Grande ficaria dividida em sete regiões que receberiam sua denominação de acordo com os córregos que influenciaram sua origem e ocupação.

O empreendimento Condomínio Residencial Jardim Canguru estará localizado no Bairro Centro Oeste, na Região Urbana do Anhanduizinho, na porção Sul da cidade, formada pelo polígono: a partir do cruzamento da Rua Catiguá com a Rua Boiru; seguindo pela Rua Catiguá até o cruzamento com a Rua Betóia; seguindo pela Rua Betóia até o cruzamento com a Rua Ibirá; seguindo pela Rua Ibirá até o cruzamento com Rua Boiru; seguindo pela Rua Boiru até o cruzamento com a Rua Catiguá fechando o polígono.

A região do Anhanduizinho, segundo dados do Perfil Socioeconômico do ano de 2016, fornecidos pela Agencia Municipal do meio Ambiente e de Planejamento Urbano de Campo Grande/MS – PLANURB, possui uma população de 185.558 habitantes sendo, portanto, a região mais populosa da cidade. Possui uma área de 6192,03 hectares. A região por apresentar considerável número populacional relevante a esta capital, possui maior número de empreendimentos de habitação de interesse social do município está localizado na região sul de Campo Grande, e neste contexto é representada por 29 empreendimentos. Outra característica marcante da região é a presença do maior ginásio esportivo da cidade, o Guanandizão, o parque de lazer Airton Senna e entre o Córrego Bandeira e a Avenida Guaicurus está o maior conjunto habitacional de Campo Grande denominado Aero Rancho.

Características demográficas.: A região Urbana do Anhanduizinho é a terceira região de Campo Grande que mais cresceu, apresentando uma taxa média geométrica de crescimento anual (%)-2000-2010 de 2,00%. A participação no total da população de Campo Grande é de 23,58%, o que demonstra sua importância visto o expressivo contingente populacional ali existente. Nesse contexto, o número de habitantes por hectare é relativamente alto. (Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010)

Analisando a dinâmica demográfica interna do setor, observa-se que o bairro Centro Oeste apesar de possuir a maior população, 16750 habitantes em 2010, a sua densidade, é de 54,65 habitante/hectare da Região do Anhanduizinho. (Agencia Municipal de Meio Ambiente e Instituto Municipal de Planejamento Urbano - PLANURB).

(N)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Variáveis	Centro Oeste
População total	24.816
População masculina	12.171
População feminina	12.645
0 a 4 anos	2.378
0 a 14 anos	7.422
15 a 64 anos	16.588
65 anos ou mais	806
Mulheres em idade fértil (15 a 49 anos)	7.500
Idade média	27,06
Razão de sexo (%)	96,25
Razão crianças/mulheres (‰)	317,07
Índice de envelhecimento (%)	10,86
Razão de dependência demográfica (%)	49,60
Área (ha)	659,79
Densidade demográfica (hab/ha)	17,96
Domicílios particulares permanentes	7.618
Média de moradores por domicílio	3,25

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Elaboração: PLANURB.

Características ambientais.: A região urbana do Anhanduizinho é bastante permeada por cursos d'água, destacando-se o Córrego Anhanduizinho que lhe dá o nome, cuja bacia hidrográfica está localizada na maior parte da área.

Segundo informações do PLANURB, a região que, desde 1994, desperta maior interesse na abertura de loteamentos é a do Anhanduizinho.

O empreendimento segundo carta de Drenagem está na bacia do Lageado, com grau de criticidade III, apresentando problemas como alagamentos, inundações e enchentes em vários pontos, sistema de microdrenagem insuficiente em vários pontos, as bocas-de-lobo assoreadas, com localização e distribuição irregular. É preciso medidas de desassoreamento, limpeza e obstrução, alargamento e aprofundamento e implantação de microdrenagem, medidas de controle nos tanques de piscicultura (próximo ao córrego lageado). Recomenda-se implantar obras ou medidas para dissipação de energia das águas pluviais nos pontos de lançamento, dimensionar adequadamente as calhas e travessias do sistema de drenagem, compatibilizando o volume d'água dificuldades do terreno, implantar sistema adequado para captação e drenagem de águas superficiais nos taludes de corte e aterro, adequar a solução de coleta e dissipação das águas servidas e dificuldades de escoamento e infiltração do solo. Prever cuidados específicos nos trechos de declividade acentuada onde há concentração de águas pluviais,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

implantar canaletas ou interceptar o fluxo de águas nos locais problemáticos quanto ao desenvolvimento de erosão no leito viário, evitar escoamento de grandes volumes de águas pluviais no leito das vias, privilegiando o seu lançamento na drenagem natural, implantação de revestimentos retentivos em áreas de pouco trafego, ex.: (áreas de estacionamento), implantar canaletas gramadas em loteamentos condominiais de baixa densidade de ocupação e de relevo suave, proteção das margens e cabeceiras dos cursos d'água.

Segundo a Carta Geotécnica a região do empreendimento possui dificuldades localizadas com fundações profundas; Dificuldades na absorção de efluentes por fossas sépticas nas áreas com solo de textura argilosa; Ocorrência de poluição de poços rasos; Alagamentos localizados em função das dificuldades de escoamento das águas pluviais e servidas nas áreas urbanizadas de baixa declividade (menor que 3%). A áreas passíveis de maior concentração urbana.

Parcelamento do solo: A região urbana do Anhanduizinho desperta maior interesse na abertura de loteamentos com empreendimentos junto aos bairros mais periféricos. Por ser uma região extensa e com muitos vazios urbanos, intercalados de loteamentos e conjuntos habitacionais, recebeu investimentos no sistema viário com pavimentação de vária vias que interligam o eixo periférico, fato que, o Residencial Jardim Canguru estará totalmente abastecido no que tange a infraestrutura necessária para se tornar um empreendimento emblemático, não estando em região periférica e próxima das avenidas Gury Marques que leva ao centro da cidade de Campo Grande/MS do lado Norte ao Sul e também próximo a região central.

Uso e ocupação do solo: A região urbana do Anhanduizinho também se caracteriza pela predominância do uso do solo de forma residencial, sobretudo o de média e baixa renda, onde predominam as habitações de baixo padrão em suas diversas formas. Nos bairros mais populosos, encontramos concentração de comércios e serviços de atendimento de vizinhança, localizados frequentemente em ruas onde circula o transporte coletivo.

As áreas que não foram parceladas da região possuem quase sempre uso do solo de forma rural. Ainda resistem fazendas e chácaras ao longo dos córregos Bálsamo e Lageado entremeados por bairros de baixíssima densidade.

A grande área institucional existente nessa região é formada pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul que inclui, além de diversas edificações de ensino e de pesquisa, o estádio de futebol Morenão, o Lago do Amor, e a Reserva Biológica.

Segundo a lei de uso ocupação do o Empreendimento está localizado na Zona Z7, onde estabelece que a taxa de ocupação é de 50%, taxa de permeabilidade é de 12.5%, coeficiente de aproveitamento 2 e Índice de Elevação 4.









4. SITUAÇÃO NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO QUANTO AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

4.1 EDUCAÇÃO

TIPO DE EQUIPAMENTO EXISTENTE	NOME	DISTÂNCIA DO EMPREENDI- MENTO	ENDEREÇO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
ESCOLA MUNICIPAL	EM PROF ª ANA LÚCIA DE OLIVEIRA BATISTA	1,8 Km	Centro Oeste CEP: 79072-430	
ESCOLA MUNICIPAL	EM PROF ² LENITA DE SENA NACHIF	2,0 Km	Rua Enchova, 305 Jardim Centro Oeste – Bairro Centro Oeste CEP: 79073-170	1.058
ESCOLA MUNICIPAL	EM PROF ALDO DE QUEIROZ	4,0 Km	Rua Taboão da Serra, 436 Vila Cidade Morena – Bairro Moreninha CEP: 79064-070	1.442
ESCOLA MUNICIPAL	EM VALDETE ROSA DA SILVA	2,8 Km	Rua Anísio de Barros, 85 Lot. Municipal Brandão - Bairro Centro Oeste CEP: 79073-044	853
ESCOLA MUNICIPAL	EM DR PLÍNIO BARBOSA MARTINS	2,4 Km	Rua São Pio de Pietrelcina, 430 Jardim das Macaúbas – Bairro Centro Oeste CEP: 79073-090	1.737
ESCOLA MUNICIPAL	EM PROFª ARLENE MARQUES ALMEIDA	350 m	Rua Catiguá, 694 Jardim Canguru – Bairro Centro Oeste CEP: 79072-269	1.724
ESCOLA MUNICIPAL	EM JOSÉ DORILEO DE PINA	1,4 Km	Rua Manoel Garcia de Souza, 662 Vila Alves Pereira – Bairro Alves Pereira CEP: 79063-170	639
ESCOLA MUNICIPAL	EM PROFª LEIRE PIMENTEL DE C. CORREA	2,2 Km	Rua Enzo Ciantelli, s/n Vila Antunes – Bairro Alves Pereira CEP: 79071-010	864
ESCOLA MUNICIPAL	EM PROFª IRACEMA DE SOUZA MENDONÇA	2,4 Km	Rua Belmira Pereira de Souza, 490 Jardim Monumento – Bairro Alves Pereira CEP: 79071-050	1.069
ESCOLA MUNICIPAL	EM ABEL FREIRE DE ARAGÃO	2,8 Km	Rua Ana Luiza de Souza, 1.201 Vila Santa Branca – Bairro Pioneiros CEP: 79070-140	755
ESCOLA MUNICIPAL	EM DOMINGOS GONÇALVES GOMES	3,6 Km	R. Barão de Limeira, 599 Jardim Colonial Bairro Pioneiros CEP: 79070-150	852



ESCOLA MUNICIPAL	EM PROF LUIZ CAVALLON	AVALLON 3,1 Km Residencial Bota Bairro Pioneiros CEP: 79070-100		1.104
ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA TEOTÔNIO VILELA	1,8 Km Av. Souza Lima, 506		1.683
ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MARÇAL DE SOUZA TUPĀ	3,1 Km	Rua Luis Vasconselos, 200	839
ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA	2,9 Km	Rua Agronômica, 38	620
CEINF	TRIÂNGULO AZUL	3,7 Km	Rua Firminópolis, s/n Vila Cidade Morena – Bairro Moreninha CEP: 79064-050	138
CEINF	VARANDAS DO CAMPO	2,5 Km	Rua José Pedrossian, s/n – esquina Rua Franco da Rocha Lot. Varandas do Campo – Bairro Centro Oeste CEP: 79072-618	222
CEINF	MARIA CARLOTA TIBAU DE VASCONCELOS	1,3 Km	Rua Catiguá, s/n Jardim Paulo Coelho Machado – Bairro Centro Oeste CEP: 79072-420	193
CEINF	IVONE CALARGE ZAHRAN	Rua Laucídio 23 JE CALARGE 2 7 Km Jardim das M		165
CEINF	ENG VALDEMIR CORREA DE REZENDE	NG VALDEMIR Rua Catiguá, 620 Jardim Canguru –		257
CEINF	CLEOMAR BATISTA DOS SANTOS	1,1 Km	Rua Nerisca, 39 Parque do Trabalhador – Bairro Alves Pereira CEP: 79072-550	165
CEINF	BOTAFOGO	3,0 Km	Rua Elvis Presley, 550 Parque Resid. Lisboa – Bairro Pioneiros CEP: 79070-100	133
CEINF	PROF. EDISON DA SILVA - JARDIM BOTAFOGO	3,1 Km	Rua Ana Luiza de Souza, 2.414 Resid. Botafogo – Bairro Pioneiros CEP: 79070-140	215
CEINF	SÃO JOSÉ 2,9 K		Rua Ana Luiza de Souza, 1.090 Vila Santa Branca – Bairro Pioneiros CEP: 79070-140	107
CEINF	Rua Carlos Viana Ban NF PEDACINHO DO CÉU 2,5 Km Universitár Bairro Univ		Rua Carlos Ferreira Viana Bandeira, s/n Universitário Sec. A — Bairro Universitário CEP: 79063-510	99



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CEINF

A previsão de aumento na demanda neste empreendimento é de 88 crianças. Será feito o reordenamento de vagas nos CEINFs existentes para atender esta demanda.

ESCOLA

Considerando a previsão de aumento na demanda de 195 alunos no ensino fundamental (5 a 14 anos), será feito reordenamento de vagas junto às escolas municipais da região e parceria com a Secretaria Estadual de Educação para viabilização de vagas.

4.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo de equipa mento	Média de atendimento da unidade	Demand a populac. do empree/ to	Capac. disponíve I e/ou demanda reprimida para atend. no CRAS	Proposição da forma de atendimento da necessidade levantada: RH para o atendimento à demanda populacional do empreend./to	Proposição da forma de atendimento da necessidade levantada: estrutura física para o atendimento à demanda populacional do empreend./to	Recurso financeiro e/ou administrat ivo /Fonte necessária para atender as necessidad es estruturais
CRAS "Dr Fauze Duailib i Amizio " Cangur u	SCFV 0 a 6 anos: SCFV: 7 a 14 anos: SCFV 15 a 17 anos: 0,20 SCFV:18 a 59 anos: 27,10 SCFV Idoso: 79,7 TOTAL SCFV: 160	0 a 4 anos: 49 5 a 14 anos: 114 TOTAL: 163	SCFV: Não possui vagas disponívei s para atender 163 demandas geradas	SCFV: RH insuficiente, necessitando de mais 03 orientadores sociais de nível médio para atender a demanda gerada pelo empreendime nto	Considerando que parte da unidade é cedida para CEINF/SEMED, não temos salas disponíveis.	Para custear o nº de profissionai s que faltam para o SCFV é necessário uma média de R\$ 64.800,00 (ano). Para custear o nº de profissionai
	PAIF: acompanha 70 famílias	Unidade s: 300 (Famílias)	PAIF: Considera ndo a equipe instalada possui capacidad e para atender/a comp.	PAIF: RH insuficiente, necessitando de 02 equipes técnicas (02 assistentes socials e 02 psicólogos) para atender a demanda		s que faltam para o PAIF é necessário média de R\$ 192.000,00 (ano). Entretanto, não temos recursos previstos

4



			mais 30	gerada		para
			famílias,	Be. 0 0 0		contrataçã
			restando			o, havendo
			1			a
			226			necessidad
			demandas			e de
			(reprimid			recursos da
			as)gerada			fonte 01.
			s pelo			Quanto à
			empreend			estrutura
			imento			física,
						sugerimos
						reordenar o
						espaço de
						forma que
						atenda
						somente os
						serviços da
						SAS, assim
						não haverá
						necessidad
						e de
						ampliação.
						Para
						custear a
						reforma é
						necessário
						uma média
						de R\$
						364.912,80, necessitand
						o de
						recurso da
						fonte 1.
CREAS	PAEFI: 283	Unidades	PAEFI:	PAEFI: Caso	Nesta unidade	Consideran
CENTR	(famílias ou	: 300	Não	haja situações	não há	do um
1	1 '	{	1			assistente
0	indivíduos)	(Famílias	possui	de violações de	possibilidade	social e um
"Alexs		,	capacidad	direitos e	de ampliação	psicólogo
andra			e	necessite de	de salas.	(equipe), é
Maria			disponível	mais equipe,		necessário
Gonçal			para	deve-se		uma média
ves"	1		atendime	considerar		de R\$
	·		nto neste	uma equipe		96.000,00.
			Serviço.	(01 assistente		Entretanto,
			Considera	social e 01		não temos
	}		ndo a	psicólogo) para		recursos
			demanda	uma média de		previstos
	1	}	gerada	30 casos em		para
	1		pelo	acomp./atend.		contrataçã
			empreen	no mês		o, havendo
			dimento,		1	a
			não			necessidad
			temos			e de
	L	L	1 (611103	L	J	recursos da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

como	fonte 01.
fazer a	Obs: O
média,	número de
pois esse	equipe
atendime	pode
nto é	aumentar
realizado	conforme
conforme	numero de
ocorrênci	casos.
as de	
violações	
de	
direitos.	

¹ O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a unidade estatal de base territorial nas áreas de vulnerabilidade e risco social, em torno do qual se organizam os serviços de Proteção Social Básica do SUAS, com os serviços: Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

4.3 SAÚDE

Tipo	de	Nome		Distância	do	Endereg	;o	Capaci	dade	Vagas	
Equipame	nto			empreend	limento			de		disponívei	5
Existente								atendi	mento		
Unidade		UBSF	Jd	(Res.	Jardim	Rua Lea	ndro	Até	16.000	Cerca	de
Básica	de	Mario		Canguru)	700	da	Silva	pessoa	s na	4.000	
Saúde	da	Covas.		METROS		Salina,		área	de	pessoas.	
Família						equina	com	Abrang	gência.		
						Rua Jav	ali				

Avaliação da Demanda

Avallação da Delitalida			
Equipamento	Demanda gerada pelo	Vagas disponíveis	Vagas Faltantes
	empreendimento	atualmente	
UBSF Jd. Mario Covas	(Res. Jardim	Cerca de 4000	Zero
	Canguru) 975		
	pessoas.		

A Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Mario Covas, Rua Leandro da Silva Salina esquina com Rua Javali, acolherá com a ampliação de (02) duas Microáreas e 02 Agentes comunitários de Saúde, absorvendo a demanda populacional gerada pelo empreendimento nas equipes de saúde da família já existentes na unidade.

S

² O Centro de Convivência executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio de ações voltadas às características, interesses e demandas de indivíduos em diversas faixas etárias. As atividades, nos 06 CC, são de vivência em grupo, experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, valorização das experiências vividas como forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

^a O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é uma unidade pública da Proteção Social Especial de Média Complexidade onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Dentre os serviços são ofertados: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4.4 INFRAESTRUTURA URBANA

Abastecimento de Água: A Região tem uma rede de distribuição de água através de poços ou de sistemas interligados abrangendo a totalidade dos bairros. O fornecimento de água se dá através da Empresa de Águas Guariroba.

Esgotamento Sanitário: Campo Grande possuía, em dezembro de 2015, 1849km de rede de esgoto. O sistema de esgotamento sanitário com coleta e tratamento está disponível para 87,02% da população, segundo informações do Perfil Socioeconômico de Campo Grande 2016 (PLANURB – PMCG /2016). A região urbana do Anhanduizinho apresenta vários bairros atendidos por rede de esgoto entre eles: parte dos bairros Taquarussu, Jockei Club, Piratininga, Universitária, Aero Rancho, Guanandi, Centenário, Alves Pereira e Centro Oeste e que irá também abastecer o conjunto habitacional objeto deste relatório.

Rede de Energia: A Região é muito bem servida de rede de energia elétrica. Com relação a iluminação pública existe deficiência na manutenção em alguns pontos isolados nos bairros mais distantes. Além da iluminação pública o empreendimento receberá instalação elétrica individual em cada uma das unidades fornecidas pela ENERGISA.

Coletas e Disposição de Lixo: A coleta de lixo é efetuada em toda região que se dá três vezes por semana nos períodos diurno e noturno. No parcelamento em questão Jardim Canguru a coleta de lixo é realizada segunda, quarta e sexta feira no período diurno, e esse serviço será estendido a todo o empreendimento e serviço prestado pela SOLURB.

Transporte Coletivo e Linhas de Ônibus: A região conta com linhas de ônibus que atendem os bairros, incluindo as linhas entre os terminais. Existe um terminal de ônibus (Aero Rancho), localizado no entorno e outro na saída para São Paulo (BR-163) na confluência com a Avenida Guaicurus

4.5 SEGURANCA PÚBLICA

O Empreendimento será atendido no seu raio de abrangência por equipamentos de segurança:

-	Policia Rodoviária Estadual	2.500m	R. Marquês de Olinda,
Segurança			1538
1			

Para atender a demanda por segurança pública e garantir a tranquilidade dos moradores, tanto a Guarda Municipal quanto a Policia Militar, mantêm rondas ostensivas na região.

4.6 OUTROS EQUIPAMENTOS

	700m	R. Catiguá, Escola Profª Arlene Marques de Almeida
Academia ao ar livre	2078m	Rua Leandro da Silva Salina S/N UBSF Mário Covas
Feira Livre	1340m	Av Agripino Grieco









ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	1590m	Rua do Patrocínio
	1970m	Rua Dr Francisco Ferreira de Souza
Feira Livre	2250m	Rua Brigadeiro Thiago
	2390m	Rua Ana Luiza de Souza
	1300m	Rua Waldemar Wright

Campo Grande (MS), 13 de abril de 2018.

GABRIEL DE LIMA GONCALVES - EMHA

CARLOS ROBERTO S XIMENES - PLANURB

Etricia Cofrêd da Suz almeida PATRICIA CORREAL ALMEIDA - AGEREG

Myund ANDREA LUIZA T DE FIGUEIREDO SILVA - AGETRAN

THELMA FERNANDES M N LOPES - SAS

FERNANDA GABRIELA P DUARTE - SEMED

MIGUEL DE OLIVEIRA ROCHA - SEMADUR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ARIEL SERRA – SISEP

MARIA DO CARMO AVESSANI - AGEHAB

Anexo estão os mapas de localização do empreendimento e dos equipamentos públicos e urbanos





MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Tipo: Condomínio Multirresidencial – Residencial Jardim Canguru Localização: Lote 1 - Parcelamento Jardim Canguru - Bairro Centro Oeste Número de Unidades: 19 Blocos totalizando 300 unidades habitacionais

	DEMANDA	RESPONSAVEL	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)	PRAZO (mês)
01	Ampliação de CRAS	SAS	Recursos Próprios vinculados ao Orçamento Municipal	364.913	12
02	Ampliação do quadro(RH) de atendimento nos CRAS	SAS	Recursos Próprios vinculados ao Orçamento Municipal	256.800	12
03	Ampliação do quadro(RH) nos CREAS	SAS	Recursos Próprios vinculados ao Orçamento Municipal	96.000	12

Marcos Marcello Trad Prefeto Municipal

José Mario Antunes da Silva Secretário Municipal de Assistência Social